

EDITAL PROCSEL N.º 164/2020

**REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO 2021, 1º SEMESTRE, DO MANAGEMENT EXPERIENCE PROGRAM – MEP – DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 4º do Anexo I do Edital GR n.º 12/2020, de 02 de setembro de 2020, baixa o seguinte:

## EDITAL

**Art. 1º** Ficam convocados para realização do processo de matrícula, os candidatos aprovados no Processo de Seleção 2021, 1º semestre, do *Management Experience Program* – MEP da FAE Centro Universitário, conforme listagem anexa.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 28 de outubro a 05 de novembro de 2020, via internet, no site [fae.edu/vestibular](http://fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital, devido o momento de contenção da COVID-19 no Brasil), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do 1º semestre letivo de 2021);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;

- c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§1º** Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

**§2º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§3º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

**§4º** O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

**§5º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§6º** O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

**§7º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** Não haverá atendimento presencial nem será possível utilizar os espaços físicos dos *campi* da FAE Centro Universitário durante o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a determinação do poder público.

**§1º** Os candidatos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu).

**§2º** No retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), os atendimentos presenciais poderão ser realizados nas Centrais de Atendimento conforme endereços, dias e horários mencionados abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	

<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
<i>Campus</i> Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2021.

**§1º** Durante o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a determinação do poder público, o aluno que tiver interesse em solicitar a desistência da matrícula poderá fazê-lo por meio do endereço eletrônico do *campus* de oferta do curso pretendido:

- I. Campus Curitiba: [atendimento.curitiba@fae.edu](mailto:atendimento.curitiba@fae.edu)
- II. Campus São José dos Pinhais: [atendimento.saojosedospinhais@fae.edu](mailto:atendimento.saojosedospinhais@fae.edu)
- III. Campus Araucária: [atendimento.araucaria@fae.edu](mailto:atendimento.araucaria@fae.edu)

**§2º** Quando do retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), o aluno deverá oficializar o requerimento por meio de protocolo na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido.

**§3º** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2021, 1º semestre.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*

**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

### Anexo do Edital de Convocação

1103292	ADARA STRASSER
1101383	AGATHA MOLETTA MIQUELETTO
1101127	AGUSTIN GONZALEZ CARRAU
1101786	ALEXANDRE BREOWICZ SLONSKI
1101233	ANA CAROLINA GASPARIN
1101549	ANA FLAVIA FALCONE
1102087 e 1101809	ANA GABRIELLA BODANESE TERRA
1101294	ANA LUIZA GODOY
1101192	ANA PAULA BRANDÃO OLIVEIRA
1101382	ANGELINA TROMBINI
1101360	ARTHUR DE FREITAS BRUZAMOLIN LOURENÇO
1101231	ARTHUR TORRES SELLA
1101508	BERNARDO POPLAWSKI
1102189	BERNARDO VAZ PINTO HAPNER
1101058	BRENO ANDREAZZA LIMA
1101128	BRUNO BARPP BERTONCELLO
1101308	BRUNO FRATINI SIMIONI
1102051	CAETANO MEZZOMO DESCONSI
1101123	CAIO AUGUSTO MILSONI TODESCHI
1102007	CAIO LUIZ FLORES
1101134	DANIEL DE FIGUEIREDO FRANCO
1101441	EDUARDA COSTA CURTA SEBEN
1101309	EDUARDA MAGARINOS BONISSONI
1102854	ENZO CARVALHO DA SILVA DE OLIVEIRA
1101124	ENZO GAVA
1101701	FELIPE DE PINA AMORIM
1102212	GABRIEL MARANHO AZEVEDO
1102761	GABRIEL REZENDE KOOP MACIEL
1102603	GABRIEL SCARIOTT MACHADO
1101089	GABRIELA GODZIKOWSKI VILELA SACHWEH
1101311	GABRIELLA ABAGE GOMES
1102379	GIOVANNA CONDESSA CAPRARO
1102846 e 1102849	GIOVANNA DE OLIVEIRA RESSTOM
1102696	GUILHERME SCHLUGA BASTIAN
1101825	GUSTAVO BATISTA BADWAN
1101188	GUSTAVO PINEROLI BOCHNIA
1101513	GUSTAVO SILVEIRA JORGE
1103631	HELENA KITZBERGER

1102924 e 1101098	HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA MARTINS
1101234	ISABELA FERREIRA LIPORI
1101337	ISADORA DE SOUZA
1101049	JOÃO HENRIQUE HERRERA BUENO BACILA
1102317	JOÃO PEDRO CARDOSO AQUIM
1102960	JOÃO VITOR DA CUNHA
1102380	JULIA DA COSTA FRANK
1101330	JÚLIA SCHMIDT ONGARATO
1102113	JÚLIA TRUITE VERGÉS
1101132	JULIANA PIEROSAN WOBETO
1102357	KEYLA MENDES ALVARES
1101114	LARA FACCHI DALLO
1101724	LARISSA ODPPIS GAYER
1101908	LARISSA ZAMUNER DE OLIVEIRA CAMPOS
1102052	LAZLO VICTOR SIEDEL
1101064	LEO IBSCH LINHARES
1101164 e 1101150	LÉO MARONEZI NETO
1101143	LEONARDO MALLON SCHNEIDER
1101451	LEONARDO SETTI NEGRAES
1101551 e 1101452	LORENA ROMANELLI TRENTO LONARDONI
1102503 e 1102371	LUCAS MOMBACH RIBAS PINTO
1101903	LUCIANA MIHO SAKATA FUKUSHIMA
1101586	LUIZ EDUARDO ZATORSKI CHACAROSKI
1101510	MANOELA BELICH
1101053	MANUELA TREVISANI GALLOTTI
1101306	MARIA EDUARDA KORMANN ROÇA
1101091	MARIA LUÍSA WOZNIACK
1102223	MARIA VICTORIA PICCINI ZANELLA
1101142	MARIANA MALLON SCHNEIDER
1102217	MARINA OIKAWA ROCHA
1101115	MATEUS PAULO PIMENTA LEAL
1101445	MATHEUS FREDERICO MANTEUFEL
1101683	MATHEUS KOLLER
1101741	MIGUEL FRARESSO DA CUNHA
1101235	NICKOLAS ZANCAN POGERE
1102615	PAULO HENRIQUE SILVEIRA
1101590	PEDRO CANDIA DA SILVA
1101071	PEDRO CONDRATI GRILLO
1101372	PEDRO GABRIEL DE QUEIROZ SILVA
1102482	PEDRO HENRIQUE BELLINI SANTOS
1102003	PEDRO HENRIQUE CHEDID JORGE
1102008	PEDRO HENRIQUE KOROVSKY MAIA
1101232	PEDRO HENRIQUE MOREIRA KREITCHMANN
1101638	PEDRO KAWAMURA FONSECA

1102756	PEDRO PALKA DA ROCHA
1101095	PEDRO SCHREIBER GRECA
1101826	PETER GABRIEL WOLBERT
1101216	PIETRA BERNARDELLI FADEL
1101367	PIETRA MENARIN SLOMPO
1101883	PIETRA SOUZA BUNN
1102395	ROGER AMBROSI SALVATI
1101116	SOFIA CORREIA BARROZO
1102736	STEFANIE SOFIA RAUSCHER
1101240	VALENTINA DE OLIVEIRA BELLEZA
1101246	VALQUÍRIA DE OLIVEIRA BELLEZA
1101060	VICTORIA MELE
1101596	VICTORIA PEROTTO CAMPAGNOLO
1101422	VITOR OREJUELA CAVALCA
1101072	VITOR RIBAS ANTUNES DE MORAES